

PORTARIA Nº 497/2013

**PRORROGA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DA SERVIDORA
SIMONE DE CARVALHO FERREIRA FEITOSA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

• O disposto no art. 246 parágrafo 1º da Lei nº 233/93;

RESOLVE;

I - Prorrogar o afastamento preventivamente determinado na Portaria nº. 288/2013 de 15 de maio de 2013, e Portaria nº. 372/2013 de 12 de junho de 2013, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, a Servidora **SIMONE DE CARVALHO FERREIRA FEITOSA**, funcionária pública Municipal, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.156.863-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 057.035.369-60, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, sem prejuízos de seus vencimentos.

II - Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 15 de julho de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0294 Página: 20 Ano: II
Data: 29/07/2013
Divisão Expediente e Comunicação

Paço Municipal, 26 de julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 09B7236D